

PORTARIA Nº 18-R, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 21-R DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 E Nº 01-R DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa nova composição de Comissão Organizadora de Concursos Públicos para coordenar, acompanhar e promover a realização de certames para seleção e admissão de pessoal no quadro de empregados da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de realização de concursos públicos para provimento dos empregos destinados ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, mais a formação de cadastro de reserva;

A aprovação, em 13/09/2021, da Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, que revoga a Resolução nº 01/2020, aprova o novo Regimento Interno e fixa a estrutura organizacional da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

Que o Conselho Curador da iNOVA Capixaba tem a competência de aprovar a estrutura organizacional da Fundação e que dessa aprovação pode resultar quadro de vagas a serem preenchidas por concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição da Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concursos públicos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: *(Alterado pela Portaria nº 21-R de 26 de outubro de 2023 e nº 01-R de 23 de Fevereiro de 2024)*

- I. Adriana Cozer Knack – Presidente;
- II. Maria Neusa Pereira da Silva – Vice-Presidente;
- III. André Esteves Braga – Membro;
- IV. Luís Claudio de Souza – Membro;
- V. Leonardo Caetano Krohling – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora de Concursos Públicos:

- I. Atuar, em conjunto com área interna e/ou com empresa contratada, na elaboração, conferência e finalização dos documentos que integrarão as fases do concurso público;
- I. Elaborar o cronograma para realização do concurso público;
- II. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao concurso

- público, assessorados pela empresa Contratada;
- III. Realizar os demais procedimentos previstos em Norma de Procedimento de realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;
 - IV. Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;
 - V. Elaborar as manifestações para subsidiar a tomada de decisão pelas autoridades competentes;
 - VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, aplicando-se para os novos concursos públicos e revogando as Portarias anteriores que tratam sobre o tema.

Vila Velha/ES, 26 de setembro de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
02	2023-DZ1TL	DIRGERAL	23/02/2024	02